



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 03/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

Os Promotores de Justiça, Dr. MARCELO PATO CUNHA e Dr. SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Protocolo n.º 27368/2019**, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Pós-Graduação para atuar junto às **Promotorias de Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand/PR**.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito, bem como os acadêmicos do curso de Direito, devidamente matriculados a partir do 5º ano ou 9º período, sendo que, na data da posse, o candidato deve comprovar a colação de grau e estar matriculado em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto às Promotorias de Justiça de Assis Chateaubriand/PR, pelo período de 01 (um) ano, no período matutino ou vespertino, a critério e conveniência dos Promotores de Justiça. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 (seis) horas/dia.

3 - **Do programa:** o teste seletivo conterà questões diversas, objetivas e subjetivas, ressalvada a possibilidade de realização de peça processual, vedado qualquer tipo de consulta para a realização da prova, sobre as matérias constantes no programa abaixo:

3.1 – Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil.

3.2 – Direito Penal: Parte Geral e Especial do Código Penal brasileiro.

3.3 – Direito Processual Penal: Código de Processo Penal brasileiro.

3.4 – Legislação Especial: Lei 9.099/95 (Dos Juizados Especiais Criminais). Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal). Lei 11.340/06 (Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher). Lei 11.343/06 (Lei de Drogas). Lei 8.560/92 (Investigação de Paternidade). Lei 5.478/68 (Ação de Alimentos). Lei 9.605/95 (Meio Ambiente). Direito Difusos e Coletivos (Consumidor e Lei n. 7.347/85). Direito do Consumidor (lei nº 8.078/90). Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/90 e Lei 12.594/12). Estatuto do Idoso (lei nº 10.741/03). Licitação (lei nº 8.666/90). Improbidade Administrativa (lei nº 8429/92).

3.5 – Direito Processual Civil: Código de Processo Civil brasileiro.

3.6 – Direito Civil: Código Civil brasileiro.

3.7 – Jurisprudência e doutrina relativas aos temas e matérias acima relacionadas.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **16/12/2019 a 07/02/2020**, junto à Secretaria das Promotorias, no edifício do Fórum desta Comarca, das 13h00 às 17h00, ou através do e-mail assis.1prom@mppr.mp.br, ambos mediante o preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato e entrega/envio de documentos. Para maiores informações, ligar para (44) 3528-4227 ou 3528-5895.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples da cédula de identidade e do CPF;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- b) Histórico escolar do curso de Graduação em Direito;
- c) Comprovante de matrícula no 5º ano ou 9º período do curso de Graduação em Direito, atualizado, apenas para os acadêmicos.
- d) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

5.1 - No momento da posse, deverá apresentar comprovante de colação de grau em curso de graduação em Direito e matrícula em curso de pós-graduação atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6 - **Do teste seletivo:** a avaliação será realizada em duas etapas.

6.1 – A **primeira etapa** constituída de teste escrito, podendo conter questões dissertativas e/ou objetivas, com peso máximo de 10 (dez) pontos, sem consulta à qualquer material de apoio, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada em **11/02/2020 (terça-feira), com início previsto às 08h30min e término às 11h30min, nas dependências da Sede da OAB – Subseção de Assis Chateaubriand/PR**, localizada na Avenida Cívica, n. 220, Centro Cívico, em Assis Chateaubriand/PR, cujos **candidatos deverão se apresentar das 08h00min às 08h30min**. Estarão aptos para a segunda fase os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, cujo chamamento será publicado no edital da Promotoria de Justiça desta Comarca, no dia 13/02/2019, a partir das 15h00.

6.2 – A **segunda etapa** consistirá em entrevista pessoal, de caráter classificatório, **no dia 17/02/2020 (segunda-feira)**, a ser realizado nas Promotorias de Justiça de Assis Chateaubriand/PR, localizadas no edifício do Fórum desta Comarca, com os candidatos aprovados na primeira etapa. **A entrevista será realizada a partir das 10h00 horas, respeitando-se a ordem de chegada dos candidatos, que deverão se apresentar das 09h30min às 10h00min.**

7 - **Da classificação:** Serão **classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima final igual ou superior a 6,0 (seis)**, resultante da média aritmética das duas etapas (prova objetiva e/ou dissertativa e entrevista), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 - **Do resultado final:** será afixado, no edital da Promotoria de Justiça desta Comarca, no **dia 18/02/2020 (terça-feira), às 16h00.**

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Assis Chateaubriand/PR, 12 de dezembro de 2019.

MARCELO
PATO CUNHA

Assinado de forma digital
por MARCELO PATO CUNHA
Dados: 2019.12.12 16:04:54
-03'00'

MARCELO PATO CUNHA
Promotor de Justiça

SERGIO SEGURADO
BRAZ FILHO

Assinado de forma digital por
SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO
Dados: 2019.12.12 15:57:18
-03'00'

SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO
Promotor de Justiça